PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ASSESSORIA JURÍDICA
Rua Muniz Barreto, 62 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-5000
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PORTARIA Nº 338 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais, INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL para apuração dos fatos e de responsabilidades sobre abandono e depreciação de imóvel da Prefeitura Municipal de Mococa-SP.

O Prefeito do Município de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 63 da Lei Orgânica do Município de Mococa, considerando ofício número 282/2017 do Departamento de Educação deste Município,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para apuração de fatos pertinentes ao ABANDONO e consequente DEPRECIAÇÃO, que em tese trouxe grave prejuízo ao Erário Municipal, referente ao imóvel de propriedade do Município de Mococa-SP, a saber: Unidade Escolar "Escola de 1º e 2º grau Hortência Freira Machado", antigo SESI, situado no bairro da Mocoquinha, neste Município.

Art.2º Ficam nomeados os seguintes servidores para integrar a Comissão criada por esta portaria:

Silvana Aparecido Catarino
Oswaldo Elias Nassim Júnior
Eduardo José Leonhardt

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 de novembro de 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal